

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 9059/2022 Data: 17/11/2022 Horário: 15:08 LEG - EIMP 242/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte — modalidade atletismo	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: HERIVELTO/DOS SANTOS MORAES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, modalidade: atletismo.

Esta verba será encaminhada visando fortalecer e auxiliar este projeto esportivo em nosso município que serve como importante ferramenta de inclusão social a diversos jovens.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: HERIVELTO DOS SANTOS MORAES